



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 027/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a destinar um veículo (popular), exclusivo para levar pacientes que fazem hemodiálise em Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque irá agilizar a ida dessas pessoas que necessitam deste tratamento, pois, quando essas pessoas vão à Vitória utilizam o ônibus da saúde, tendo as vezes que ficarem aguardando o retorno para suas casas num período muito longo, e o presente tratamento é muito desgastante.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 26 de Junho 2009.**


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador


ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador


WAGNER CHAVES DE ASSIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1º / 07 / 2009